



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

22 DE NOVEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3870

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	03
Secretaria de Administração	03 a 06
Secretaria de Recursos Humanos	06
Iprejun	06 e 07
Secretaria de Obras	07 a 09
Secretaria de Educação	09 a 11
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	11 e 12

PODER EXECUTIVO

Semads	12
Faculdade de Medicina	12
Dae	12 e 13
Escola de Governo e Gestão	13 e 14
TV Educativa	14

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	14 a 21
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.429 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 52.735,13, (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (E N S . F U N D A M E N T A L)		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	52.735,13
	TOTAL...RS		52.735,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.361.0118.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (E N S . F U N D A M E N T A L)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	52.735,13
	TOTAL...RS		52.735,13

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA. PROCESSO Nº 20.686-3/13. ASSINATURA: 13/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de bengala e outros. VALORES: Itens: 01 – Bengala de 4 pontas, regulável em altura – Marca: Dilepé – R\$ 56,00 por peça; 02 – Andador articulado infantil com quatro ponteiros fixas – Marca: Dilepé – R\$ 110,00 por peça; 04 – Muleta axilar adulto em alumínio, regulável em altura (par) 90 a 130 kg – Marca: Dilepé – R\$ 68,00 o par; 05 – Muleta axilar infantil em alumínio, regulável em altura (par) tam. único – Marca: Dilepé – R\$ 72,00 o par; 07 – Muleta canadense infantil. (par) regulável em altura, tam. Único – Marca: Dilepé – R\$ 95,00 o par; 09 – Andador fixo adulto, com quatro ponteiros fixas, 100 a 150 kg – Marca: Dilepé – R\$ 105,00 por peça; 11 – Andador articulado adulto, com quatro ponteiros fixas, 130 a 150 kg – Marca: Dilepé – R\$ 90,00 por peça e 13 - Andador articulado infantil, ponteiros tras. e roda dianteira – Marca: Dilepé – R\$ 111,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VANDERLEI NATALIN BRITO – EPP. PROCESSO Nº 20.686-3/13. ASSINATURA: 13/11/13. OBJETO: Fomecimento futuro de muleta e outros. VALORES: Itens: 03 – Muleta axilar adulto em madeira, regulável em altura (par) 90 a 100 kg – Marca: Indaiá – R\$ 56,99 o par; 06 – Muleta canadense adulto, com braçadeira articulada (par) 90 a 130 kg – Marca: Mercur – R\$ 94,00 o par; 08 – Muleta canadense adulto, com braçadeira fixa (par) 100 a 130 kg – Marca: Indaiá – R\$ 78,00 o par; 10 – Andador articulado adulto, ponteira traseira e roda dianteira, 100 a 150 kg – Marca: Dilepé – R\$ 117,50 por peça; 12 – Andador triangular adulto – Marca: Jaguaribe – R\$ 280,00 por peça e 14 – Andador triangular infantil – Marca: Jaguaribe – R\$ 269,90 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA KD LTDA. PROCESSO Nº 23.612-6/13. ASSINATURA: 19/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de luvas de procedimento. VALORES: Itens: 01 – Luva de procedimento em vinil com amido, tamanho G, caixa com 100 unidades – Marca: Descarpac – R\$ 8,17 por caixa; 02 – Luva de procedimento em vinil com amido, tamanho P, caixa com 100 unidades – Marca: Descarpac – R\$ 8,17 por caixa e 03 – Luva de procedimento em vinil com amido, tamanho M, caixa com 100 unidades – Marca: Descarpac – R\$ 8,17 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME. PROCESSO Nº 23.933-6/13. ASSINATURA: 19/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de

suplemento alimentar de fibra. VALOR: Item: 04 – Suplemento alimentar de fibra solúvel – Marca: Enterfiber – R\$ 56,50 por lata. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PHARMACIA ARTESANAL LTDA. PROCESSO Nº 23.933-6/13. ASSINATURA: 19/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de suplemento nutricional com arginina e outro. VALORES: Itens: 02 – Suplemento nutricional com arginina, isento de sacarose 200 ml – Marca: Nestlé – R\$ 21,59 por peça e 03 – Fiber mais flora – Marca: Nestlé – R\$ 50,64 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 23.933-6/13. ASSINATURA: 19/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de suplemento nutricional. VALOR: Item: 01 – Suplemento nutricional em pó contendo FOS – Marca: Abbott – R\$ 25,00 por lata. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao CONTRATO Nº 102/10. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (MJ). CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. PROCESSO Nº 9.493-5/10. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE PNEUS, MANUTENÇÃO DE PNEUS E CÂMARA, BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO, CÂMBAGEM, CASTER DE RODAS EM VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/10. ASSUNTO: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias e retificada a Razão Social da empresa para SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS – ME.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 8.013-2/13
Inexigibilidade de Licitação nº 64/13**

I - Objeto: Contratação da empresa Amplitude A Produções Ltda ME para, apresentação da Banda Resgate, durante a realização do evento “Marcha para Jesus”, no dia 23 de novembro/2013, a partir das 14 horas, com duração mínima de 90(noventa) minutos, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

IV - Justificativa: trata-se de contratação da Banda Resgate, para apresentação no evento “ Marcha para Jesus”, por intermédio da empresa Amplitude A Produções Ltda, detentora de exclusiva representação em todo o território nacional e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

internacional. A escolha da Banda Resgate se baseou na sua qualificação artística e reconhecido destaque profissional, sendo que os serviços prestados são absolutamente compatíveis com o fim a que se destinam, qual seja, a animação de um evento temático, voltado à comunidade cristã, satisfazendo as preferências artísticas dos frequentadores.

O preço praticado é compatível com valores de eventos dessa mesma produção em outras localidades, conforme comprovação através de Notas Fiscais anexas ao processo administrativo em epígrafe.

(GILSON APARECIDO PICHIOLI)

Diretor de Fomento Industrial

SMDE, em 21 de novembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor de Fomento Industrial, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO CERESER)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 28.016-5/13

Inexigibilidade de Licitação nº 65/13

I - Objeto: Contratação da empresa Amplitude A Produções Ltda ME para apresentação artístico-musical do artista Pregador Luo, durante a realização do evento "Marcha para Jesus", no dia 23 de novembro/2013, a partir das 14 horas, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

IV - Justificativa: trata-se de contratação do artista Pregador Luo, para a realização do evento "Marcha para Jesus", por intermédio da empresa Amplitude A Produções Ltda, detentora de exclusiva representação no Estado de São Paulo. A escolha do profissional se baseou na sua qualificação artística e reconhecido destaque profissional, sendo que os serviços prestados são absolutamente compatíveis com o fim a que se destinam, ou seja, a animação de um evento temático, voltado à comunidade cristã, satisfazendo as preferências artísticas dos frequentadores. A duração do show será, no mínimo, de 60 (sessenta) minutos

O preço praticado é compatível com valores de eventos dessa mesma produção em outras localidades, conforme comprovação através de Notas Fiscais anexas ao processo administrativo em epígrafe.

(GILSON APARECIDO PICHIOLI)

Diretor de Fomento Industrial

SMDE, em 21 de novembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor de Fomento Industrial, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO CERESER)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 28.019-9/13
Inexigibilidade de Licitação nº 66/13

I - Objeto: Contratação da empresa Amplitude A Produções Ltda ME para apresentação da Banda Dopa, durante a realização do evento "Marcha para Jesus", no dia 23 de novembro/2013, a partir das 14 horas, sendo que a duração do show será de, no mínimo, 90 (noventa) minutos, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

IV - Justificativa: trata-se de contratação da Banda Dopa, para a apresentação no evento "Marcha para Jesus", por intermédio da empresa Amplitude A Produções Ltda, detentora de exclusiva representação em todo território nacional e internacional. A contratação da Banda Dopa se justifica em razão da qualificação artística e reconhecido destaque profissional, sendo que os serviços prestados são absolutamente compatíveis com o fim a que se destinam, ou seja, a animação de um evento temático, voltado à comunidade cristã, satisfazendo as preferências artísticas dos frequentadores.

O preço praticado é compatível com valores de eventos dessa mesma produção em outras localidades, conforme comprovação através de Notas Fiscais anexas ao processo administrativo em epígrafe.

(GILSON APARECIDO PICHIOLI)

Diretor de Fomento Industrial

SMDE, em 21 de novembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor de Fomento Industrial, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO CERESER)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 32213.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Locação/instalação de 02 (duas) máquinas duplicadoras.

Face ao que consta dos autos:

I. Desclassificamos a proposta da empresa GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

II. Adjudicar o objeto desta licitação à empresa AJS SOLIÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA - EPP.

Processo nº. 024.851-9/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 352 / 2013

PROCESSO nº 26.763-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO E AQUARIO - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

J.CARLOS THOMAZ ME Itens: 2

SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 370/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Papel, Plástico Itupeva Ltda no tocante ao item 10.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES-ME itens 01, 07, 08 e 09;

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA itens 02 e 05;

- DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP itens 03, 06 e 10;

- DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA item 04;

Processo nº. 28.058-7/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 19/11/2013

CONVITE nº 361/13

PROCESSO nº 27.406-9/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: LOCAÇÃO SOM ILUMINACAO P/ SIMPOSIO SECRETARIA EDUCACAO SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TC AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA.

ME.....R\$ 68.100,00

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 369 / 2013

PROCESSO nº 27.865-6 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

OBJETO: P.S. TECNICO ESPECIALIZADO LEVANTAMENTO PROPRIEDADES RURAIS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARCOS RAIMUNDO FERNANDES - ME Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 19/11/2013

CONVITE nº 362/13

PROCESSO nº 27.431-7/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: LOC.DE ESTANDE P/O I SIMPOSIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA - ME.....R\$ 22.563,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/13 – Fornecimento diário tipo "self-service" e tipo "marmitex" para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS Adulto) e Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 22.786-9/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA-ME.

JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 19/11/2013

Pregão Eletrônico nº 430/2013 – Aquisição de medicamentos (ringer lactato, solução 500ml e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 25.624-9/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 05, uma vez que se encontra substancialmente superior ao valor estimado;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 10;
- DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,

itens 03, 08, 12 e 13;
- MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, item 09;
- ML COM., IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, itens 01 e 04;
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 02, 06, 07 e 11.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 21 de novembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 433/13 – Aquisição de microesfera de vidro e tachão bidirecional, destinado a Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 26.040-7/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (Item 01);

- K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (Item 02).

MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 371/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de espelho d'água da Biblioteca Municipal.

Face ao que consta dos autos:

I – Desclassificamos a proposta da empresa MÁRCIO RODRIGO VALÉRIO – ME.

II - REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 028.146-0/13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/13

OBJETO: Fornecimento de prótese, reforma de órtese e prótese, conforme prescrição médica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/13

OBJETO: Fornecimento de Somatoprina 36UI caneta preenchida, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/13

OBJETO DO OBJETO: Fornecimento de Eritropoetina humana, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIEIRI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/13

OBJETO DO OBJETO: Fornecimento de Omalizumabe 150 mg pó p/ solução injetável + diluente, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/13

OBJETO DO OBJETO: Aquisição de calçado, bota ortopédica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:30 horas do dia 06 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 026/13 - Execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Rami, localizada na Rua Cica nº 1.345 – Vila Rami, nesta cidade. Processo Administrativo nº 24.382-5/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da empresa JLA Construções e Comércio Ltda por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 11 de novembro de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas licitantes:
- AZZI Engenharia e Comércio Ltda.;
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda – EPP;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Operacional – Projetos e Construções Ltda.;
- Romme Construtora Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 29 de novembro de 2013, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 21 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Ednéia C. Marques Causs
Laércio Baradel
Ana Cláudia G. Ligieri
Elizângela Ap. Efigênio
Francislene Ap. Veiga

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 06.11.2013

Processo 2012 nº 13.762-3, Pregão Eletrônico 2012 nº 162, fornecimento de pão enriquecido com biomassa de banana verde, sob Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Ante aos transtornos causados pela empresa RENATO PISANI & CIA LTDA. - EPP, estabelecida no município Ribeirão Preto/SP, contratada para o fornecimento de pão enriquecido com biomassa de banana verde, quinua e gergelim, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Nota de Empenho nº 3.230/2013, fls. 304) e, com base nas manifestações da SMEE/DAN (fls. 356/357 e 359), SMNJ (fls. 368/369), bem como da SMA (fls. 360/366 e 370), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos", nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data da publicação do ato, à empresa RENATO PISANI & CIA LTDA. - EPP.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 012/13 - Execução de serviços de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e em imóveis locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários. Processo Administrativo nº 22.256-3/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE, manter a habilitação das empresas licitantes abaixo relacionadas, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.

- Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.
- Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.
- Consórcio Basfer Ltda.
- Construdaher Construções Ltda.
- Construtora Damas Ltda.
- Construtora Ferraz Ltda.
- Construtora Gomes Lourenço S/A
- Construtora Terruel Ltda.
- Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- JB Construções e Empreendimentos Eireli
- JZ Engenharia e Comércio Ltda.
- L&T Empreendimentos e Construções Ltda.

- Lemam Construções e Comércio Ltda.
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. EPP
- Multimil Construtora Ltda.
- Muriaé Transportes e Serviços Ltda.
- OAF Projetos e Obras Ltda. EPP
- Operacional Projetos e Construções Ltda.
- Pílão Engenharia e Construções Ltda.
- Provence Construtora Ltda.
- RTA Engenharia e Construções Ltda.
- Spalla Engenharia Ltda.
- Talude Construções S/A
- TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda.
- Teto Construtora S/A
- Trajeto Construções e Serviços Ltda.
- Vértice Edificações Eireli EPP

Fica agendada para o próximo dia 28 de novembro de 2013, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 19 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Francislene Ap. Veiga
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia Cristiane Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia Gaino Ligieri

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

PORTARIA N.º 1849, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----

F I C A autorizada à cessão do servidor HARLEY EDUARDO DE MATTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 2076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ERICA DE SOUZA FREIRE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de novembro de 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 2077, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2078, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANGELA CRISTINA CORREA CARNEIRO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 1 (um) meses de férias-prêmio, no período de 22 de novembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013, conforme consta no Processo nº 24.169-8/2012.

IPREJUN

PORTARIA N.º 819 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA FRANCISCA ADOLFO FRANCO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 09/11/2013 a 06/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 820 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária GLAUCIA ZOE SILVA NITSCH, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 16 (dezesesseis) dias, de 06/11/2013 a 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 821 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARCIA DONIZETI DE SOUZA SILVA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 05/11/2013 a 14/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 822 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Carpinteiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 31/10/2013 a 27/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 823 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUZIA BRIGONI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 05/11/2013 a 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 824 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DE LOURDES PASSARELLA PORTE, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 04/11/2013 a 13/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 825 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

IPREJUN

Resolve conceder à funcionária VIVIANE GOMES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/11/2013 a 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 826 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 04/11/2013 a 17/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 827 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ROBERTA EUGENIA P. RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 04/11/2013 a 17/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 828 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDISON BARCARO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22/11/2013 a 20/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 829 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/11/2013 a 24/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/11/2013 a 14/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 831 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SHIRLEY CASSIA DO PRADO, Professor I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16/11/2013 a 15/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 832 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JOANA NUNES VIEIRA, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 90 (noventa) dias, de 11/11/2013 a 08/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 833 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA DE LOURDES FRANCO LAZARETTI, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 14/11/2013 a 11/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 834 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária EDMEA DECOLO, Técnico

em Contabilidade, Grupo TEC-I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 24/10/2013 a 21/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 835 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário EDILSON MADUREIRA REIS, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 10/11/2013 a 07/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 836 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/11/2013 a 05/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA SOUZA MANZINE, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 13/11/2013 a 26/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 47/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº WILSON HISSACHI MUKAI E OUTROS	16276-1/2012
REQº WILSON DA SILVEIRA FRANCO	21610-2/2013
REQº DURATEX S.A.	25691-8/2013
REQº ISMAEL DE ALMEIDA	25179-4/2013
REQº MANOEL ANTONIO PONTES DE OLIVEIRA	25321-2/2013
REQº QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO INFRAESTRUTUF	21137-6/2013
REQº CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININO, LIBERTOS P/ PA	27565-2/2013
REQº CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS AGUAS	23159-8/2013
REQº IVO SANITÁ	27143-8/2013
REQº MARIA APARECIDA ALVES	27053-9/2013
REQº ELENICE RYAL SANTUCCI	27281-6/2013
REQº JENIFFER ZORZI COSTA	27347-5/2013
REQº EDUARDO SANCHES	27556-1/2013
REQº CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAI	27397-0/2013
REQº LAERCIO APARECIDO SCALLE	27212-1/2013
REQº LOURIVAL FRANCISCO DA GLORIA	27308-7/2013
REQº ROSENILDO VIEIRA MACHADO	28023-1/2013
REQº NELZA APARECIDA PIRES	27726-0/2013
REQº CLAUDIA DOS SANTOS LUHMANN	11521-5/2012
REQº BENEDITA APARECIDA STORANI E CASTRO	28464-7/2013
REQº MARCO ANTONIO BEDIN	29005-7/2013
REQº ADÃO APARECIDO FERREIRA	27941-5/2013
REQº MONICA HELENA SILVA DE MELLO E OUTRO	28610-5/2013

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA EDSON DE ALMEIDA SILVA	7551-2/2005
ARQº CARLOS ALBERTO BAHDUR VIEIRA RENATO SARZANO	11928-4/2011
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO ALEXANDRA MILARE TOLEDO SANTOS	16131-0/2011
ARQº CESAR HARADA PEDRO MURASCA DENIZ PEIXOTO LUIZ ALBERTO GAMEIRO JUNIOR	9773-2/2009 23692-1/1998 11832-0/2010
ARQº HENRIQUE WEST DE CAMARGO CARLOS BERNABE	26513-7/2006
ARQº JOAO LUIZ BENASSI REGIANE GOMES FRANCISCO DOMINGOS E OUTRO	19580-3/2012
ARQº MARCIA CORDEIRO NASSIF ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI	12075-3/2006
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN CARLOS ALBERTO GALVÃO	4471-8/2009
ARQº MARISE KIMIKO OISHI KOMURO JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE E MAYRE KOMUR	16247-4/2011
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA VALDEMIR CARLOS DOS SANTOS	31725-0/2011
ALUISIO EINIR PERES	18106-0/2011
ARQº LETICIA PASSARINI GERIM WRADEMIR GERIM	25448-3/2013
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI ERICO MAROCCO CORNETA CELSO RICARDO ZANATTA FÁBIO LUIS RIBEIRO	23666-2/2013 23536-7/2013 22238-1/2013
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI DANIEL SIN	8418-7/2013
ARQº ANA PAULA VETTORI REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS L	17939-1/2013
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES ARTUR PLACERES NETO	23944-3/2013
ARQº CESAR HARADA DARCY SACCOMANI DOS SANTOS MARCIA REGINA BARBAROTO MARCIA REGINA BARBAROTO	25157-2/2012 3087-7/2012 3087-7/2012
ARQº CLENIUS MARCEL QUITO SOUTO RUAN NILTON RODRIGUES	26865-7/2013
ARQº EDUARDO CARLOS PEREIRA HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA	21976-7/2013
ARQº EDUARDO KLOVRZA JUNIOR BAZZE MAZ JUNDIAI LTDA	28813-5/2013
ARQº Fabíola Letícia Andretto NERCI ANDRETTO	23505-2/2013
ARQº FABIOLA RODRIGUES LOPEZ FRATI ADM E CONSULTORIA LTDA	15944-5/2012
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA PRODUTOS QUÍMICOS LEBLON LTDA	17415-2/2013
ARQº GABRIEL CHEPUCK MARIA HELENA DA SILVA	25654-6/2013
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO HMR PARTICIPAÇÕES LTDA	20864-6/2013
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO LENIRA GONÇALVES LENIRA GONÇALVES	26814-5/2013 26814-5/2013
CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Ped.-02150 Ped.-02150
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO VANDER J. CARRERI E TEREZINHA N. CARRERI GUILHERME PISSINATO SENE	30329-0/2012 427-6/2013
ARQº JACQUELINE LIMA ANDERSON ALVES MACHADO ROBERTO CESAR BUIOCCHI	24927-9/2012 11691-4/2013
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA VALDERICO P. SILVA E OUTROS	3196-4/2013
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS BAS JUNDIAI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	21351-3/2013
ARQº JOAO FREDERICO PARETO CONRADO CONRADO AUGUSTO FERREIRA LEITE	Ped.-01889

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº LIVIA OTERO SUTTI VALDECIO APARECIDO ANJOS	11130-3/2013	BUFFET MAISON REAL LTDA ME BUFFET MAISON REAL LTDA ME BUFFET MAISON REAL LTDA ME	Ped.-02107 Ped.-02108 Ped.-02108	ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF ANA PAULA NETTO AGOSTINHO	25365-9/2013
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA ANTONIO DOS SANTOS AFONSO	18805-5/2012	EMPº BURITIS ARQUITETURA LTDA SINVALDO FERREIRA DOS SANTOS	18947-3/2013	ENGº Christian Schölzel Bontus FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE	12918-0/2013
ARQº LURDES DE JESUS FALAVINI CLAUDIA MIRANDA DE ARAUJO E OUTRO	20861-2/2013	EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP ELSIE MARQUES NOGUEIRA E OUTROS	30443-1/2011 24098-7/2013	ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA ROBERTO CAVALCANTE E OUTRA	25788-2/2013
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA FERNANDO COSTA DE MEDEIROS E MARY ELLEN ME	25444-2/2013	EMPº FINI COMERCIALIZADORA LTDA MEGA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	16670-2/2004	ENGº DANIEL ANTONIO POLLI JONAS BATISTA FERREIRA	2732-7/2013
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO ELIZABETE MARIA MENEGHETTI	Ped.-02155	EMPº JAIRO CUBA DO NASCIMENTO E OUTRA SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	26374-2/2012 1208-9/2013	ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA RENATO HAYASHI MARCOS DOS SANTOS	25453-3/2013 Ped.-02146
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN CAIO VINÍCIUS ORFANELLI DE CAMPOS	18929-1/2013	EMPº KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	20291-2/2013 21028-7/2013	ENGº ERICSON RONALDO ARROIO OSWALDO NUNES DE ANDRADE	28882-0/2013
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARRAKECH GILVAN FERREIRA DA COSTA	12179-9/2013 28969-5/2013	EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA PROABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTC	20291-2/2013 21028-7/2013	ENGº FABIO RIBEIRO DA SILVA FILHO GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	18925-9/2013
ARQº Marília de Carvalho Fávero OCIMAR VERONEZI	24338-9/2012	ENGº UNITY EMPR IMOBILIARIOS LTDA Alex Del Rosso	19539-7/2013	ENGº GABRIEL PICCOLO JONAS DE SOUZA	23103-8/2012
ARQº Nailê Rabelo de Arruda ANTONIO CELSO PRETEROTTI	20362-1/2013	ENGº LUIZ CARLOS BRAGION CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	23117-6/2013	ENGº GELSON BELLODI JOSE DOMINGOS COSTA	25675-1/2013 24220-7/2013 27166-9/2013
ARQº PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER NADIA HADDAD	Ped.-02120	ENGº FLAVIO ROMUALDO Fernando Arcanjo Pereira	16188-6/2013 16188-6/2013	ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA	28571-9/2013
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA THAIS JULIANA DE O. FUMAGALLI E OUTRO	20237-5/2013	ENGº JAIRO VICENTE DE ANDRADE JUNIOR LUCIA MARIA DE ANDRADE VALE	20626-9/2013	ENGº GRIMALDO WILSON GILI JOSE CASTILHO SANCHES	13283-8/2013
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO ALEXANDRE AUGUSTO LEITE MACHADO FABIO MATOS VILLELA	21550-0/2013 13826-6/2012	ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA HERMINIA MARIA BENESSUTI E OUTRO	12847-1/2013	ENGº HENRIQUE BAPTISTA DA ROSA DOMINGOS RONCHI SASSI	28165-0/2013
ARQº ALESSANDRA APARECIDA GASPARO MARTINS ALESSANDRA APARECIDA GASPARO MARTINS	Ped.-02143 Ped.-02143	ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi ALZIRA DA SILVEIRA CAMARGO E OUTROS	12607-9/2013 22174-8/2013	ENGº IVO DE FRANCESCHI JURANDIR BOA	22726-4/2004
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA CARLOS AUGUSTO PORTUGAL	21580-7/2013	ENGº MARIA CANSIAN GIRALDI E OUTROS RAFAEL CANDIDO DE SOUZA	26994-5/2013	ENGº JOAQUIM MORI ANDRE LUIS MARCELLO	25636-9/2010
ARQº RICARDO JOSE GASPARI RENATO DE LUCENA FARIA	25208-1/2013	ENGº IRACEMA SANCHES DE SOUZA VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	25469-9/2013 27055-4/2013	ENGº JOSÉ CARLOS COSENTINO JUNIOR JOSE CARLOS COSENTINO JUNIOR	22872-9/2012
ARQº ROBERVAL GUITARRARI ADELMO LUIZ MORICONI ADELMO LUIZ MORICONI	19194-1/2013 19198-2/2013	ENGº MARIA ANGELINA MANZATTO SILVA MIRIÁ MARINHO ABBUD E OUTRO	16502-8/2013 25953-2/2013	ENGº JOSÉ DIAS FERREIRA NETO FORTUNATO MILANI NETO E INEZ APARECIDA CASTE	25275-0/2013
ARQº THIAGO BRUGNOLO FLAVIO FERNANDO PESSOA FLAVIO FERNANDO PESSOA FLAVIO FERNANDO PESSOA	Ped.-02114 Ped.-02114 Ped.-02114	ENGº ADAIL PINTO MENDES MARCOS ANDRADE DOS SANTOS INTER -HELP COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS	2045-4/2013	ENGº LAURIDES GROSSI MAURICIO BAPTISTELLI	27394-7/2008
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS EDUARDO QUESADA SANTOS	28295-5/2013 Ped.-02118	ENGº MOISES BALBINO DOS SANTOS ADILSON LUIZ RIBEIRO	2045-4/2013	ENGº LUCIANA CARAZZATO ANDRE VAZ	19997-7/2013
ARQº LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN. SANTA ELISA LTDA. CAMILÉ TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI ALEXANDRE MARQUES DIAS	28444-9/2013 27257-6/2013	ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO ERASMO NUNES DA SILVA NATALINO PARAZZI	26539-8/2013 27559-5/2013	ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI ADÃO FERREIRA COUTINHO E CLAUDIO ALVES RAMA MELQUIADES RODRIGUES DA COSTA	16803-0/2013 25509-2/2013
ARQº CESAR HARADA EDISON SOARES EDISON SOARES ESTORIL SOL S.A	Ped.-02109 Ped.-02109 28816-8/2013	ENGº ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA REGINALDO PINTO DE OLIVEIRA	25826-0/2013	ENGº LUIS ANTONIO PACHECO SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	26465-6/2013
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES GUSTAVO LOVATTI MARCO ANTONIO DUARTE	26442-5/2013 Ped.-02110	ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA PATRICIA MERLI M. MATALANI E OUTRO	25368-3/2013	ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS EMILIA APARECIDA GERALDELI E LUCIA GHIRARDELL CREUSA MARIA ANDRADE	24442-7/2013 26961-4/2013
ARQº DESIDÉRIO APARECIDA SANTOS JUNIOR ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA	Ped.-02140 Ped.-02140	ENGº André Luis Pacheco MARIA HELENA GERMANO SILVA BRAULINA RODRIGUES	5474-1/2009 4416-7/2012 Ped.-02123	ENGº LUIZ ROBERTO TEODORO SEBASTIÃO CAMARGOS PEGO	27669-2/2013
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS JOSE LUIZ DOS SANTOS	Ped.-02042	ENGº FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO MARCO ANTONIO MARCON CATARINA CORREA EVANGELISTA	20231-8/2013 25095-2/2013	ENGº MARCIO AUGUSTO WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR	5291-2/2003
ARQº LUÍS EDUARDO PASZTOR MORETTI CLAYTON HARADA	28974-5/2013	ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA ARMANDO DAS NEVES FILHO E OUTRO	20014-0/2012	ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU IRIS YUKIE KAWACHINA	23887-4/2013
ARQº MARCELO RAFAEL LORENZO THIAGO MAIA PEREIRA	Ped.-02166	ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN DÉBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	17347-7/2013 26582-8/2013	ENGº MAURO SERGIO DE OLIVEIRA WILLIAN ZANCANI PAIVA E FELIPE ZANCANI PAIVA	18495-3/2013
ARQº Natália Torezin Ometto ALEXSANDRO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA ALEXSANDRO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	27706-2/2013 27706-2/2013	ENGº FRANCISCO ALFONSO REBOLLEDO ESPINOZA ANGELO RAFAEL BALDI	27132-1/2013	ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES JULIANO ANTONIO SPADRIZANI	26419-3/2013
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI FERNANDO ARVANI	Ped.-02147	ENGº JOSÉ GILMAR CARNEIRO ANTONIO CARLOS ZONHO	26415-1/2013	ENGº NELSON PASTRI SEBASTIÃO RODRIGUES CITELI	20007-2/2013
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR CM CONVÊNIO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIOI	28846-5/2013	ENGº RAFAEL VERZA E OUTRA CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	4119-5/2013	ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA FABIO DONIZETI CORDOVA GARCIA	23545-8/2013 23757-9/2013
ARQº SAMYA NAZIH KAMAR NELSON CARLOS TRAMONTINA JUNIOR	Ped.-02151	ENGº REGINALDO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA CARLOS EDUARDO DA SILVA	28519-8/2013	ENGº MARIO KEZO TAKANO IVONETE BATISTA JORGE ROSA	23758-7/2013 26499-5/2013
ARQº VLADIMIR MORENO BAIARRAL DIAS MARIA HELENA DE ALMEIDA	Ped.-02115	ENGº ALCEU BENEDICTO TORESIN CASSIANO MARTINS	1085-7/2010	ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO DENISE MAGIRI PRODUCIMO E OUTRO	19865-2/2010
EMPº Archideal Projetos Ltda BUFFET MAISON REAL LTDA ME	Ped.-02107	ENGº GILBERTO NOGUEIRA DE SOUZA CELSO FERRAZZO	17257-8/2013	ENGº PAULO SERGIO DA SILVA ROMULO PECORARO	21699-5/2013
		ENGº ANTONIO RODRIGUES ANTONIO RODRIGUES	27312-9/2013 27312-9/2013	ENGº RENATO CARBOL COVESI ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA	Ped.-02153
		ENGº CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA ANTONIO WALDIR MARTINS	23916-1/2013 Ped.-02106	ENGº RICARDO BENASSI SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTI	16375-9/2013
		ENGº ANTONIO WALDIR MARTINS CAIO MARCIO MANSANO MENDES	Ped.-02106 Ped.-02148	ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS DAVI ROGERI MARANHO	Ped.-02165
				ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	

SECRETARIA DE OBRAS

CLUBE SAO JOAO	23239-5/1996
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
LUZINETE DA CRUZ CARDOSO E OUTROS	24229-8/2013
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ANGELINA RAUSINI ROMAGNOLI E OUTROS	19132-1/2013
ANGELINA RAUSINI ROMAGNOLI E OUTROS	19132-1/2013
ANTÔNIO ROSA DA SILVA	23460-0/2013
VALDECIR DA COSTA JUSTINO	25686-8/2013
DANIELA DAMICO FACIONI E OUTROS	Ped.-02152
ENGº VALTER MAIA	
JOSE BENEDITO DA CUNHA	27005-1/2012
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
PAULO JOSÉ BOAVENTURA	25634-8/2013
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
IZABEL TRALDI PAGLIALUNGA E OUTRAS	29008-1/2008
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
ROGÉRIO ANTUNES SOUSA	29125-3/2013
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
WELLINGTON BISPO NASCIMENTO	25092-9/2013
PROº DANIELA KAZUE NAKATA	
SONIA APARECIDA FINATI RICHIERI	8261-7/2010
PROº JOAO LUIZ BENASSI	
SERGIO RABELO DE LIMA	24298-3/2013
PROº MORGANA FREITAS DE OLIVEIRA	
LUIS OLIMPIO DA SILVA	16101-9/2013
PROº DAVI SPIANDORIM	
EVANIR FOSSEN	24646-3/2013
PROº EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	19365-7/2013
PROº LUÍS FELIPE LEME DA SILVA	
ANDRE MOLEIRO REINA	26849-1/2013
PROº Luis renato molina	
SAMUEL ZAMBON	21481-4/2010
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
CÉLIO AP. SARTORELLI E ODETE AP. MARTINS SARTO	28317-7/2013
TECº EDI CARLOS ALVES	
GERALDO RODRIGUES COELHO	22566-5/2013
GERALDO RODRIGUES COELHO	22566-5/2013
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
ANTÔNIA DA SILVA SANTIAGO	28285-6/2013
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
JOSE LUIZ	25104-2/2013
TECº KLEBER BARADEL	
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	16369-2/2013
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
MÁRCIO HENRIQUE ZAMBOLI	26816-0/2013
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
LEONOR MAION VENDEMIATTI	26120-7/2013
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
EUVALDO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	25342-8/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que os **professores de Educação Básica II (Educação Física, Inglês e Arte) deverão comparecer no Complexo Argos, 2º andar, Auditório Elis Regina, para participar da atribuição de vagas/remoção de sede de trabalho para o ano 2014, nos dias determinados na tabela abaixo:**

PROF. ED. BÁSICA II	DATA	HORÁRIO
Arte	26/11/2013	8 horas
Inglês	26/11/2013	9 horas
Educação Física	27/11/2013	14 horas

Faz saber, também, que os professores deverão realizar a escolha de vagas em duas etapas, obedecendo a ordem de classificação, a saber:

1º etapa – chamada dos professores para a definição da escola sede e do período de trabalho.

O professor poderá permanecer na escola sede e/ou indicar outra unidade onde houver vaga.

2º etapa – chamada dos professores para a escolha da(s) unidade(s) escolar(es), caso não tenham completado a jornada de trabalho na escola sede.

Somente será permitida a escolha de aulas em outra unidade escolar, caso esta não ofereça o número de aulas necessárias para completar a jornada de trabalho do professor.

O docente que não comparecer e não se fizer legalmente representado no dia determinado, permanecerá na escola sede atual e/ou escolherá vaga(s) remanescente(s).

Faz saber, ainda, que os professores, exceto os ingressantes, foram avaliados, para fins de classificação, de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional, como segue:

Tempo de serviço exercido:

- no magistério público municipal de Jundiá, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/12 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia;

- no magistério público municipal de Jundiá, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/12 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia;

O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

Formação profissional:

- comprovante da titulação de Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;

Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

- comprovante da titulação de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;

- diploma ou certificado de licenciatura plena, exceto o usado para ingresso - 10 (dez) pontos por licenciatura;

- comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.
Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, foram os seguintes:

- Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiá, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiá, como professor substituto/temporário;
- maior idade.

Os professores que ainda não possuem sede permanente de trabalho, por motivo de ingresso no ano de 2013, escolherão suas sedes em caráter compulsório, após a atribuição dos professores com sede permanente, obedecendo a classificação do concurso público, conforme relação anexa. Faz saber, finalmente, a classificação dos candidatos, conforme relações anexas. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 59, DE 21/11/2013

PROFESSOR II - ARTE

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Marcia Duarte Nitsch Mazzola	164,88
2º	Conceicao Aparecida da Costa	124,88
3º	Flavia Regina Ramos de Oliveira	112,22
4º	Ana Lucia Cardoso da Cunha Valent	109,18
5º	Djenane Vieira dos Santos Silva	99,2
6º	Ana Cecilia Vieira Seron	95,6
7º	Janete Aparecida Partelli Ruzza	19,24
8º	Alessandra Giassetti Malatesta	9,52
9º	Ademir de Castro	8,44
10º	Claudia de Freitas Santos	8,44
11º	Leticia Lopes Borges	6,72
12º	Cleber Henrique de Souza	5,92

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 59, DE 21/11/2013

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Eduardo Boaventura	131,16
2º	Alexandre de Campos	122,66
3º	Gisele dos Anjos Rosa	119,26
4º	Danusa dos Reis	118,9
5º	Silvana Gois	118,54
6º	Rafael Dias Mancio	118,44
7º	Silvia Helena L de Oliveira Bartholomeu	117,3
8º	Edilene Aparecida Antonio	112,22
9º	Vagner Rizzetto	111,54
10º	Eliana Molena	111,36
11º	Fanny Hadad Teixeira	110,44
12º	Everton Carareto	109,38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13º	Paula Andrea Gomes da Silva	109,34
14º	Luciana Sampaio Nagashima	109,32
15º	Kizzy Fernandes Antualpa	108,16
16º	Sergio Jesus de Andrade	107,72
17º	Vinicius Amaral Campolongo	107,72
18º	Julio Soares Santos	107,52
19º	Tiyomi Aparecida Iwanaga	107,48
20º	Valeria Ferreira	106,98
21º	Felipe Pinheiro da Cunha	104,98
22º	Fernanda Miho Watanabe Aranha	103,48
23º	Juliana Aparecida Segala	101,06
24º	Carla Fernanda Sertori Silva	100,72
25º	Theo Sena de Paula	99,24
26º	Luciene Cristina Ramazotti	98,96
27º	Cristiane Silva Machado	98
28º	Sergio Pereira de Matos	97,88
29º	Cibele Galvao Kriagner	97,28
30º	Josue de Matos Pinto	97,08
31º	Fernando Cesar Gouvea	96,16
32º	Aline Rebuci Rodrigues	95,42
33º	Ana Paula Dalbelo Larrubia	95,18
34º	Fernanda Espaleta Mosterio	94,28
35º	Joao Leandro da Silveira Pupo	93
36º	Fabio Roberto lenne	92,24
37º	Lilian Saffi Koch	92,04
38º	Paula Carmona Borelli	89,16
39º	Maria Betania Florencio	88,8
40º	Evelin Regina Vendramin	88,44
41º	Airton Palitti	88,24
42º	Elaine Cristina de Araujo	87,22
43º	Talita Fernanda Camargo Antonio	85,64
44º	Cecilia Pessotto	85,2
45º	Karen Tallyta Cazonato Ebert De Carvalho	84,88

46º	Silvia Cayres Braun	84,46
47º	Daniela Reani Avila	83,16
48º	Simone Sacchi Pimentel	82,68
49º	Juliana Favaro Poli	81,8
50º	Wanessa Reigota Bandeira da Silva	78,44
51º	Camila Correa Moura	75,88
52º	Jaqueline Rotiliano Boa	73,88
53º	Helder de Lima	54,92
54º	Leandro Thomazini	45,04
55º	Fernanda da Cruz Franco	45
56º	Cassio Jose Ferreira	44,8
57º	Alberto Chiyoda	44,44
58º	Camila Neves Correa Marques	44,32
59º	Vilmar Gabriel Basso	43,88
60º	Luciana Cristina Sertori	41,78
61º	Rodolfo Jose Teixeira	41,64
62º	Ana Augusta Vagioni Tega Mantovani	38,68
63º	Manoel Pires Borges	38
64º	Silvia Sayumi Uchino Hosaki	36,28
65º	Rubens Claro da Silva Junior	35,2

66º	Milena Martho Silva	33
67º	Thiago Nikel Leite Machado	32,96
68º	Joao Marcio Barbosa Vinci Lima	32,96
69º	Janaina Carla Lopes de Aveiro	32,8
70º	Marcos Mendes Cardoso	32,8
71º	Pepita Saloti Polido	32,64
72º	Fernanda de Aguirre Bernardes D de Faria	31,88
73º	Rodrigo Santos da Silva	28
74º	Flavia Martinelli Ferreira	27,36
75º	Adriana Rodrigues de Almeida Belix	26,88
76º	Bianca das Neves Silva	25,64
77º	Tatiane Regina Moura	10,76
78º	Joao Francisco Barbieri	7,12
79º	Fabio Cesarini da Silva	4,8
80º	Marcelo Moreira de Almeida	3,68
81º	Alberto Antonio da Luz	3,68

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 59, DE 21/11/2013

PROFESSOR II - INGL S

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Ocimar Tadeu de Oliveira	168,12
2º	Maria Natalina Paganotti Picchi	165,54
3º	Vilma Aparecida Lopes	161,26
4º	Joceli Maria Miguel Baena Lopes	160,58
5º	Viviane Biasini	156,06
6º	Elisabete Ap Belotto Novaes da Silva	155,16
7º	Dorcas Cristina Santos Freire	153,20
8º	Maria Celina Tafarello Atuati	151,10
9º	Aguinaldo Cirino da Silva	150,60
10º	Maria Alice Vieira Zichel	150,20
11º	Flavia da Silva	148,56
12º	Suzana Prestes Frederico	147,50
13º	Mara Regina Silveira Dias	143,36
14º	Georgina Aparecida Valentini Ando	143,22
15º	Carina de Faria Cassalho	143,18
16º	Elaine Rosa Defendi	141,70
17º	Glauca Cristina Mariano Feliciano	139,16
18º	Andrea de Souza	138,68
19º	Isabel Aparecida De Souza	138,02
20º	Mara Ligia Biancardi	137,96
21º	Alessandra Íscaro Costa	137,84
22º	Cibele de Jesus Capatto	137,71
23º	Maria Rachel de Toledo	137,14
24º	Alessandra da Silva Barbosa Coelho	133,92
25º	Ana Salvatrice Inguaggiato Rosa	133,44
26º	Diego Rossetto	133,32
27º	Ana Paula Silveira Pupo	133,28
28º	Cristiane Helena Luiz Lourenco M E Silva	133,24
29º	Maria Claudia Siqueira	133,16

30º	Adriana Rufino Siqueira	132,62
31º	Renata Froes Felisbino Silva	129,76
32º	Marcia Augusto Coraine	128,60
33º	Alessandra Hatsuko Maebara de Oliveira	128,40
34º	Amanda Belcufine Romanato	128,24
35º	Elenice de Almeida Gusmao Baptista	128,08
36º	Cristiane Aparecida Brun Martins	127,62
37º	Claudia Padovani Vilares	127,52
38º	Karim Elis Buosi	124,48
39º	Mario Silvio Canovas Junior	124,12
40º	Silvia Perigolo	124,00
41º	Rosemeire Mignolo Moreno	122,04
42º	Ana Paula Barrant Mauricio	121,96
43º	Ronaldo Inacio Muniz	119,72
44º	Monica Adolpho Martins	118,36
45º	Silvana Zanatta Braga De Camargo	117,72

46º	Carla Fernanda de Barros Leite Oliveira	117,56
47º	Tania Beatriz Madureira Ferrazzo	115,92
48º	Adnan Fachini de Bertolo	112,80
49º	Andrea Pinheiro Cappelletti Gastaldo	111,06
50º	Rosana Cristina Perdiz Giatti	109,80
51º	Leticia de Oliveira Ferrazzo Schimidt	109,60
52º	Joselaine das Graças Bisetto Almendro	108,70
53º	Silvia Loureiro Alves	105,28
54º	Claudia Elaine Rodrigues Brandini	102,92
55º	Cassiano Alexandre da Luz	100,76
56º	Marcia Elisabete Frare Mazzei	98,24
57º	Tatiana Goncalves da Silva	96,18
58º	Carolina Bizarro Carreiras	84,98
59º	Giovana Crisigiovanni Barbosa	69,54
60º	Regiane Roveri Hidalgo	68,28
61º	Deverson Antonio Masotti	54,72
62º	Ligia Gambini de Oliveira Serra	49,32
63º	Mariana de Souza Nascimento	49,24
64º	Mara Sueli da Silva	44,92
65º	Cristian Firmo Barreto	40,28
66º	Ivan Zaramello	40,24
67º	Carla Regina Walker Dos Santos	40,00
68º	Isis Silva de Souza	39,92
69º	Ana Carolina Rossi Gotardi	38,52
70º	Arabelle Barbosa Calciolari	36,86
71º	Victoria Carolina Gatti	34,12
72º	Monica de Barros	33,80
73º	Maria Luiza Rodrigues Castro	33,48
74º	Catia Vinagreiro Frazzatto	33,44
75º	Marcel Monteiro	32,96
76º	Zilberléia Souza dos Santos Mathias	32,40
77º	Maria de Lourdes da Costa Menitti	28,00
78º	Nahina de Almeida Rosa Barbosa	23,16
79º	Rosangela Maria do Amaral	15,96
80º	Amanda Pinati de Avila Rocha	15,76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 59, DE 21/11/2013

INGRESSANTES/2013

Educação Física		
	Nome	Admissão
1º	Camila Bussi	01/08/2013
2º	Agata Martins Ferigato	01/08/2013
3º	Mariana Gaspareli Maziero	10/10/2013
4º	Gislaine Cristina de Sá	04/11/2013

Inglês		
	Nome	Admissão
1º	Ariane Aparecida Locatelli Silva	02/04/2013

Arte		
	Nome	Admissão
1º	Monica da Silva Pedro	02/09/2013
2º	Valdice de Jesus Santos Ramos	10/10/2013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 12 de novembro de 2013

Dispõe sobre os critérios adotados com relação ao porte no enquadramento de atividades, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei nº. 7.858/12.

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que um dos objetivos da Política Urbana do Município é a ocupação ordenada do território, possibilitando a equilibrada distribuição de habitação, atividades comerciais, industriais e de serviços no Município;

Considerando que as medidas adotadas referem-se a aspectos técnicos e urbanísticos e ao enquadramento das atividades em consonância com as definições do Anexo II – Tabela I, e conforme os Artigos 29 e 31 da Lei nº 7.858/2012;

Considerando que o enquadramento dos estabelecimentos de uso industrial considera prioritariamente, os critérios e as orientações adotados pelo órgão estadual competente, conforme o Artigo 30 da Lei nº 7.858/2012; e

Considerando os critérios estabelecidos na Lei nº 7.858/2012;

RESOLVE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Art. 1º A classificação dos portes para o enquadramento das atividades e seus conjuntos para expedição de certidões de uso do solo:

I - pequeno porte (PP): é a atividade que utiliza área construída com até 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com um sub-porte definido como **micro porte (µP)** para as atividades que utilizam área construída inferior a 50,00 m²;

II - médio porte (MP): é a atividade que utiliza área construída acima de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e até 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados); e,

III - grande porte (GP): é a atividade que utiliza área construída acima de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com um sub-porte definido como **porte intermediário (PI)** para as atividades que utilizam área construída acima de 750,00 m² e até 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados).

ÁREA (A)	PORTE	SUB-PORTE
0 M ² < A ≤ 50,00 M ²	PP (pequeno porte)	µP (micro porte)
50,00 M ² < A ≤ 300,00 M ²	PP (pequeno porte)	----
300,00 M ² < A ≤ 750,00 M ²	MP (médio porte)	----
750,00 M ² < A ≤ 1.500,00 M ²	GP (grande porte)	PI (porte intermediário)
A > 1.500,00 M ²	GP (grande porte)	----

Parágrafo Único. O enquadramento das atividades os mesmos critérios para as hipóteses de expansão ou ampliação das instalações em que houver a atividade.

Art.2º Os estabelecimentos que desenvolvem suas atividades em áreas predominantemente descobertas, quanto ao porte, em função da área de terreno efetivamente utilizada.

Art. 3º As atividades instaladas nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 7.858/2012, que algum tipo de incômodo ou transtorno nos locais onde se encontram, perdem a condição de toleradas acaso não adotem medidas hábeis a sanar o(s) problema(s) no prazo de 20 dias da notificação, prorrogáveis uma única vez por mais 20 dias mediante justificativa.

Art. 4º As certidões de uso de solo grafadas em observação, sem prejuízo de outras, as frases:

I - “A permissividade da atividade não assegura o direito à obtenção da respectiva licença, que poderá ser condicionada à aferição de incômodo ou impacto, mediante a submissão a processo próprio de Estudo de Impacto de Vizinhança e/ou Relatório de Impacto de Vizinhança”.

II – “As certidões de uso de solo possuem caráter informativo de viabilidade técnica e não autoriza o início da atividade ou obras, que deverão obter previamente os seus respectivos alvarás ou licenças específicas”.

Art. 5º Para efeito de enquadramento, os conjuntos de usos ou atividades conforme o Anexo I que integra esta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

GUSTAVO IMPERATO FERREIRA

Diretor de Gestão Administrativa

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CONJUNTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE / CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO DA RESPECTIVA ATIVIDADE / CATEGORIA		
	CONJUNTO DE PEQUENO PORTE (PP)	CONJUNTO DE MÉDIO PORTE (MP)	CONJUNTO DE GRANDE PORTE (GP)
CS-I	CS-II	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾
CS-II	CS-II	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾
CS-III	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾	CS-IV ⁽¹⁾
CS-IV	CS-IV	CS-IV	CS-IV
IC-I	IC-II	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾
IC-II	IC-II	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾
IC-III	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾	IC-IV ⁽¹⁾
IC-IV	IC-IV	IC-IV	IC-IV
SS-I	SS-II	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾
SS-II	SS-II	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾
SS-III	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾	SS-IV ⁽¹⁾
SS-IV	SS-IV	SS-IV	SS-IV
I-I	I-II	I-II	I-III
I-II	I-II	I-II	I-III
I-III	I-III	I-III	I-IV
I-IV	I-IV	I-IV	I-IV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

(1) Conjuntos que poderão ser considerados como integrantes das categorias CS-III, IC-III ou SS-III, exceto nas Zonas Rurais e nas Zonas de Conservação Ambientais e de Mananciais, desde que possuam parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em função das características do empreendimento, do sistema viário e das ocupações do entorno.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER do indeferimento do seguinte processo, que se encontra em comunicado-se:

Profissional – Empreendedor – Processo

Arqª Luciane Mota Virgílio

CAP Adm. e Participações
LTDA 31.594 2011

E que os seguintes processos, que encontram-se em comunicado-se, aguardando o atendimento do interessado, estão disponíveis nesta Secretaria, sob pena de arquivamento por falta de manifestação, pelo prazo de 30 dias úteis, desde a data de:

Data – Profissional - Empreendedor – Processo

13/06/2013	Escola Técnica Alberto Santos Dumont LTDA	13.543	2013
14/06/2013	Etec Benedito Storani	13.631	2013
17/06/2013	Engº Paulo César Puttini Geronal do Brasil Participações LTDA	13.555	2013
27/06/2013	Téc. Reginaldo Pinto de Oliveira Márcio Machado	15.068	2013

21 de novembro de 2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SEMADS

NOVO ENDEREÇO CONSELHO TUTELAR I

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente vem, por meio do presente, informar que o CONSELHO TUTELAR I, em 19 de novembro de 2013 passou a atender no seguinte endereço Rua Petronilha Antunes, nº 305, Centro, Jundiáí/SP, CEP 13.201-080.

CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Presidente do CMDCA / Jundiáí

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 62/2013, de 19 de novembro de 2.013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiáí OBJETO: Aquisição e instalação de materiais e equipamentos de Laboratório - CAPES. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiáí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 04 de dezembro de 2.013, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 05 de dezembro de 2.013, às 09:00 horas ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 63/2013, de 19 de novembro de 2.013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiáí OBJETO: Aquisição e instalação de um sistema de exaustão e um sistema de insuflamento para o Laboratório de Anatomia da Faculdade de Medicina de Jundiáí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiáí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 05 de dezembro de 2.013, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 06 de dezembro de 2.013, às 09:00 horas ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 64/2013, de 19 de novembro de 2.013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiáí OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de Laboratório. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiáí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 06 de dezembro de 2.013, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 09 de dezembro de 2.013, às 09:00 horas ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETORIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.013.

CONVITE N.º 11/2013
PROCESSO N.º 45/2013

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP, vencedora dos itens 02, 05, 28, 30, 32 e 33, no total de 06 itens no valor total de R\$ 1.899,60 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

- LAZARINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP, vencedora dos itens 12, 14, 15, 21 e 25, no total de 05 itens no valor total de R\$ 5.921,25 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 23, 26, 29 e 31, no total de 15 itens no valor total de R\$ 6.080,07 (seis mil e oitenta reais e sete centavos).

- RODRIGO TONELOTTO, vencedora dos itens 04, 13, 19, 24, 27 e 34, no total de 06 itens no valor total de R\$ 3.540,18 (três mil quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos).

- SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens 06 e 22, no total de 02 itens no valor total de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

DIRETORIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.013.

CONVITE N.º 12/2013
PROCESSO N.º 46/2013

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 43, no total de 29 itens no valor total de R\$ 8.488,41 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

- RODRIGO TONELOTTO, vencedora dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 21, 28, 38, 39, 41 e 42, no total de 14 itens no valor total de R\$ 1.140,30 (um mil cento e quarenta reais e trinta centavos).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

DAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
EDITAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS EM DIVERSOS DIÂMETROS, PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS.

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1.500 – Jundiáí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

DAE

ABERTURA: às 10:30 hs do dia 06/12/2013

Jundiá, 21 de Novembro de 2013

ISRAEL LUIZ DA SILVA
Pregoeiro**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**
EDITAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES GALVANIZADAS COM PINTURA EM KTL, COM DIÂMETRO ¾.

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 10:30 hs do dia 09/12/2013

Jundiá, 21 de Novembro de 2013

ISRAEL LUIZ DA SILVA
Pregoeiro**PORTARIA Nº 123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

JAMIL YATIM, Diretor-Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA os valores para as multas a serem aplicadas, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira – Das Infrações/ Penalidades do Regulamento de Serviços da DAE S/A – Água e Esgoto, nos seguintes termos:

Artigo 1º – De acordo com a classificação das infrações cometidas, os valores das multas a serem aplicadas serão:

Gravidade da Infração	Multa Aplicável R\$
Média	1.350,00
Grave	3.390,00
Gravíssima	6.780,00
Multa Variável	De 1.350,00 a 6.780,00

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA Nº 124 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1146-1/2013,

Considerando a necessidade de nomear Comissão especial para julgamento das propostas técnicas para a Concorrência Pública n.º 03/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Técnica da Concorrência Pública N.º 03/2013, composta pelos seguintes membros:

Carlos Alberto Bianco Presidente
Carlos Eduardo Vilela de Matos Membro
Cintya Vanessa Tonetto Membro

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 125 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2023-1/2013,

Considerando a necessidade de nomear Comissão especial para julgamento das propostas técnicas para a Tomada de Preços N.º 14/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Técnica da Tomada de Preços N.º 14/2013, composta pelos seguintes membros:

Marcel Ricardo de Brito Presidente
Luciana Lopes Glozan Membro
Valéria Fornel Garcia Membro

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 117/2013**
Contrato nº 04/2013

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Contratada: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Objeto: Ministrando curso "Atendimento de Qualidade ao Cidadão" a servidores públicos municipais.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Assinatura: 19/11/2013.

RESUMO CONVITE**CONVITE Nº 003/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de "Cartão Alimentação", destinado a servidores do quadro de pessoal da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: Rua Barão de Teffé, nº 650, Jardim Ana Maria, Jundiá/SP – CEP: 13208-761, até às 10 horas do dia 26 de novembro de 2013. Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

edição poderão ser obtidos junto à Escola de Governo e Gestão, no endereço retromencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**ATO NORMATIVO Nº 16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor- Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobrir despesas com passagens e locomoção de servidores da Escola de Governo e Gestão, durante a participação em evento de treinamento;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 7.967, de 06 de dezembro de 2012 – LOA

r E s o l v e

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ, um crédito adicional suplementar de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na seguinte dotação:

5801.004.128.139.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.30.00 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

TOTAL – R\$ 1.000,00

Art. 2º – A cobertura do crédito de que trata o Art. 1º far-se-á com os seguintes recursos:

3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

TOTAL – R\$ 1.000,00

Art. 3º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor Presidente da EGGMJ

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TEZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo Financeiro**PORTARIA Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa servidores para exercer a fiscalização de contratos e convênios

MARCELO FELICIO LO MONACO, no uso das atribuições que

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Kelly Cristina Juliaty, Naiara Sanches Consencio e Karin Bizzarro para exercer a fiscalização de contratos no âmbito da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras Flávia Lisandra Tavares Gattolini e Regina Célia Moreira de Amorim para exercer a fiscalização dos convênios firmados pela Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidores para responderem pelo Controle Interno da EGGMJ.

MARCELO FELICIO LO MONACO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas como responsáveis pelo Controle Interno da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ, a partir de 1º de julho de 2013, as servidoras, integrantes do quadro de pessoal estatutário, Joseana Dalsan e Regina Célia Moreira de Amorim.

Art. 2º - Ficam reconhecidos como responsáveis pelo Controle Interno da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ, no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, os servidores Luiz Akio Shiguemoto e Edgar Aparecido Borges Junior.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO****Convite nº 010/2013**

Órgão Gestor: Fundação Televisão Educativa de Jundiá
Objeto: Aquisição de processador de áudio e vídeo
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

FOCCUS DIGITAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA
PROC.010/2013

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA FTVE****Convite nº 007/2013**

Órgão Gestor: Fundação Televisão Educativa de Jundiá
Objeto: Aquisição de Câmera de vídeo.
"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

OREON BROADCAST COMERCIAL LTDA - EPP
.....R\$ 78.900,00

PROC. 007/2013

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

THIAGO GODINHO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações

Regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de processador de áudio e vídeo

MÁRCIO MIGUEL
EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI
MARCOS LIMA DE FREITAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO GODINHO
Superintendente-FTVE

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no décimo nono dia do mês de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO**DELIBERAÇÃO****(Processo nº 67.326)**

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto ao descumprimento relativo à execução dos Contratos números 244 e 245, firmados com as empresas Ecológica Equipamentos Ltda. e Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., respectivamente;

Considerando a análise detalhada da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 781/786) quanto a aplicação das penalidades cabíveis;

DELIBERO, pela aplicação de advertência à empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., pelo descumprimento parcial de cláusula contratual, bem como pela aplicação de multa no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) à empresa Ecológica Equipamentos Ltda., com suspensão do direito de licitar com esta Edilidade pelo prazo de 04 (quatro) meses, pelo descumprimento total da execução dos termos contratuais.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique as referidas empresas através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiá, 18 de novembro de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PODER LEGISLATIVO****(Processo nº 68.105)**

Objeto: serviços para manutenção preventiva e corretiva de 86 (oitenta e seis) aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal com fornecimento de peças de reposição;

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/13;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME., com o valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**(Processo nº 68.105)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 14/13, Processo nº 68.105, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, conforme fls. 159/162, do Processo nº 68.105.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013**(PROCESSO Nº 68.335)**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3158/13, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013, objetivando a aquisição de cartuchos de impressão para informática. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00, do dia 05 de dezembro de 2013, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e um de novembro de dois mil e treze (21/11/2013).

GABRIEL MILESI
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

41.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013

(Ordem do Dia)

1. [VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.112/2012](#) - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda cirurgia de eliminação de cordas vocais de cães e gatos. (CJ 342; CJR 337; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º; vencimento: 06/12/2013)
2. [VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.294/2013](#) - DIRLEI GONÇALVES - Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus". (CJ 348; CJR 348; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º; vencimento: 11/12/2013)
3. [PROJETO DE LEI Nº. 11.213/2012](#) - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para prever notificação anual única do proprietário para limpeza do terreno, na condição que especifica. (CJ 1.906; CJR 2.068; COSP 2.076; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 141; vide pauta SO de 24/09/2013; 2 AD)
4. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.571/2013](#) - MESA - Autoriza doação de equipamentos de informática à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM. (CJ 345; CJR 339; quorum: maioria simples)
5. [MOÇÃO 84/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS](#) - Apoio ao Projeto de Lei 7.699/2006, do Senador Paulo Paim (PT-RS) que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do Reqº. Plen. 178; vide pauta SO de 19/11/2013; 1 AD)

Em 21 de novembro de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

RESENHA DA 40.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA

(Em 19 de novembro de 2013)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI N.º 11.417/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui, no Sistema Municipal de Ensino, o Programa de Educação em Tempo Integral; e dá providência financeira correlata.
2. PROJETO DE LEI N.º 11.418/2013 - CELSO LUIZ ARANTES - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).
3. PROJETO DE LEI N.º 11.419/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Denomina "Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).
4. PROJETO DE LEI N.º 11.420/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Denomina "Rua Professor ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA" a Rua 9 do Parque Residencial Jundiá II.
5. PROJETO DE LEI N.º 11.421/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para vedar o uso de nome de pessoa que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou violação de direitos humanos.
6. PROJETO DE LEI N.º 11.422/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Denomina "Rua NORBERTO ROVERI" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).
7. PROJETO DE LEI N.º 11.423/2013 - ANTONIO DE PADUA

PACHECO - Denomina "Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

8. PROJETO DE LEI N.º 11.424/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Denomina "Rua Missionário JAIR PEREIRA" a Rua 7 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

9. PROJETO DE LEI N.º 11.425/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Denomina "Rua HELENA FACCA PINCINATO" a Rua 8 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

10. PROJETO DE LEI N.º 11.426/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C."

11. PROJETO DE LEI N.º 11.427/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar o grau inicial dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 966/2013 – RAFAEL ANTONUCCI – Altera o Código Tributário para, na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, abolir previsão de área do imóvel.

1.b) Requerimentos deferidos

GUSTAVO MARTINELLI

00314 - Congratulações com o Jornal de Jundiá Regional pela homenagem aos professores de escolas municipais de nossa cidade com o Troféu Jotinha 1000.

00315 - Congratulações com a Diretoria do Clube Jundiense pela realização da Festa do Chope 2013.

TODOS OS VEREADORES

00316 - Congratulações com a Liga Jundiense de Futebol Amador pelo sucesso na organização de mais um Campeonato Amador de Jundiá.

00317 - Congratulações com a equipe Jamaica Futebol Clube pela conquista do Vice Campeonato Amador de Jundiá.

00318 - Congratulações com os atletas e comissão técnica da equipe de futebol amador Palmeiras Futebol Clube pela conquista do Campeonato Amador de Jundiá de 2013.

1.c) Indicações despachadas

VALDECI VILAR MATHEUS

04754 - Tapamento de buraco na esquina das ruas Alberto Sai com Adolfo Torricelli (Vila Vianello).

04755 - Reparos em calha d'água da Rua Rugendas, no cruzamento com a Rua José Lins do Régo (Jardim Tamoio).

04756 - Tapamento de buraco na Rua das Pitangueiras (Jardim Pitangueiras).

04757 - Reparos no asfalto da Rua Siqueira de Moraes, na altura dos n.ºs 115 e 228 (Centro).

04758 - Nivelamento de tampas de bueiro da Rua Gilberto de Almeida Curado (Loteamento Popular).

04759 - Reparos em bueiro da Av. Dr. Sebastião Mendes Silva (Bairro Anhangabaú).

04760 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas Aracaju e Várzea Paulista (Vila Maria Genoveva).

04761 - Tapamento de buracos na Rua XV de Novembro (Vila Argos Velha).

04762 - Tapamento de buraco na Rua Paraíba, altura do n.º 136 (Vila São Paulo).

04763 - Tapamento de buracos na Rua Rio de Janeiro, altura dos n.ºs 30 e 110 (Jardim Tarumã).

ROBERTO CONDE ANDRADE

04764 - Operação tapa buracos na Rua General Carneiro, altura do n.º 191 (Vila Arens).

04765 - Operação tapa buracos na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 2887 (Vila Rami).

04766 - Nivelamento de tampão de esgoto na Rua Dona Amelia Napoleão, altura do n.º 49 (Jardim Guanabara).

04767 - Corte de mato na Rua Inocencio Mazzuia, defronte ao n.º 437 (Jardim Guanabara).

04768 - Pintura e sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Cardeal Arcoverde com Rua Inocencio Mazzuia (Jardim Guanabara).

04769 - Operação tapa buracos na Rua Cardeal Arcoverde, altura do n.º 51 (Jardim Guanabara).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

04770 - Repinte de sinalização horizontal em toda extensão da Rua Santa Tereza D'Ávila (Jardim Tamoio).

04771 - Reparos em canaleta na Rua Manoel José da Fonseca (Jardim Tamoio).

04772 - Repinte da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Sérgio Milliet (Jardim Tamoio).

04773 - Tapamento de buraco na Rua Sérgio Milliet (Jardim Tamoio).

04774 - Recapeamento de trecho da Rua Santos Dumont (Jardim Pacaembu).

RAFAEL ANTONUCCI

04775 - Recapeamento em ambos os lados da Avenida Dr. Odil Campos de Sães (Vila Vianello).

04776 - Instalação de cobertura na UBS Natal Guerra (Bairro Colônia).

04777 - Revitalização do canteiro central da Rua Barão de Teffé (Bairro Anhangabaú).

04778 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Torres Neves, defronte ao n.º 460 (Centro).

04779 - Implantação de sinalização com os dizeres "Não feche o cruzamento" no cruzamento entre a Rua Bom Jesus de Pirapora com Marcílio Dias.

04780 - Providências com relação a afundamento de solo na esquina das ruas João Galimberti e Januário Barbosa (Jardim das Carpas).

04781 - Revitalização da Praça Vereador Ercilio Carpi (Bairro Agapeama).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

04782 - Dedetização e desratização de bocas de lobo na Rua Dom Jaime Barros Câmara (Jardim das Bandeiras).

04783 - Limpeza de boca de lobo na Avenida São Camilo (Jardim São Camilo).

04784 - Tapamento de buracos em toda extensão da Rua Bahia (Jardim Tarumã).

04785 - Remoção de árvore na Rua Veridiana Prado (Vila Nossa Sr.ª Aparecida).

04786 - Corte de mato e limpeza em todas as ruas do Loteamento Vista Alegre.

04787 - Castração de cães e gatos.

04788 - Repintura da sinalização de solo das Ruas Antonio Alves de Campos, Pedro Kramer e Medina Pinto Bento (Parque Cidade Jardim II).

04789 - Corte de mato, limpeza e poda de árvores em viela localizada aos fundos das residências da Rua Carlos Drummond de Andrade (Jardim Ângela).

04790 - Melhorias em ponto de ônibus no Km 72 da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

04791 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA em área do Centro de Integração da Cidadania - CIC (Parque Cecap).

04792 - Recapeamento da Rua Vitorio Menon (Centro).

04793 - Substituição de tampão da boca de lobo na Avenida Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 3.246 (Bairro Ponte São João).

04794 - Revitalização da praça situada na Rua Custódia do Nascimento Aguirre, esquina com a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

04795 - Asfaltamento da Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini (Sítio dos Companheiros).

04796 - Tapamento de buracos defronte do n.º 352 da Rua Antonio Graciadio (Parque Cecap).

04797 - Substituição de lâmpadas na rampa de acesso ao Parque dos Ingás, situada atrás do bloco 18 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

04798 - Construção de calçada defronte do terreno situado na Avenida Olivio Roncoletta (Vila Hortolândia).

04799 - Tapamento de buracos defronte do n.º 1.135 da Rua Carlos Angelo Mathion (Jardim Tamoio).

04800 - Corte de mato e limpeza no passeio público da Rua Barão de Teffé, altura do n.º 1.300 (Jardim Ana Maria).

RAFAEL TURRINI PURGATO

04801 - Regularização da coleta de lixo no Loteamento Bárcaro (Bairro Tijuco Preto).

04802 - Ronda intensiva e ostensiva da Guarda Municipal no Parque Brasília.

04803 - Implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Benedito Storani, altura do número 906 (Parque Residencial Eloy Chaves).

04804 - Nivelamento do leito carroçável das ruas do Loteamento Bárcaro (Bairro Tijuco Preto).

PODER LEGISLATIVO

04805 - Aumento dos horários da linha de ônibus que serve o Jardim Santa Gertrudes.

04806 - Implantação do Programa Saúde da Família no Loteamento Bárvaro (Bairro Tijuco Preto).

04807 - Instalação de sistema de captação de esgoto no Loteamento Bárvaro (Bairro Tijuco Preto).

04808 - Asfaltamento da Rua Antonio João Passilongo, travessa da Rua Balbina Miguel Casoni, no Loteamento Engordadouro (Vila Marlene).

04809 - Instalação de redutor de velocidade na Rua 2 do Condomínio Vilas de Jundiáí (Parque dos Ipês).

04810 - Melhorias no abastecimento de água no Jardim Santa Gertrudes.

RAFAEL ANTONUCCI

04811 - Instalação de academia ao ar livre no Complexo de Lazer do Parque Cidade Jardim II.

04812 - Intensificação da fiscalização de trânsito defronte das escolas públicas e particulares para o correto embarque e desembarque de alunos.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

04813 - Corte de mato no CECE Antonio Iacovino (Vila Santana).

04814 - Mudança de local da boca de lobo instalada na Rua União dos Palmares, 233 (Vila Ruy Barbosa).

04815 - Construção de ponte de madeira para pedestres na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, 191 (Vila Nambi).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

04816 - Substituição das lixeiras da Rua Barão do Triunfo (Centro).

04817 - Instalação de defensas em toda extensão do córrego da Colônia.

04818 - Rondas da Guarda Municipal no Jardim Pacaembu, nas imediações da Rua Névio Borgonovi.

04819 - Aplicação de herbicida nas calçadas do centro da cidade.

04820 - Pintura de faixa amarela de "proibido estacionar" na esquina da Rua Prof.^a Ernestina Ribeiro com a Av. 9 de Julho. (Parque do Colégio).

04821 - Poda de árvores na Rua Névio Borgonovi, defronte do n.º 493 (Jardim Pacaembu).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

04822 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, na região do Jardim do Lago e Parque Cidade Jardim II.

GUSTAVO MARTINELLI

04823 - Melhorias no Teatro Polytheama.

04824 - Destinação de R\$ 3,5 milhões na Lei Orçamentária de 2014 para a construção da segunda fase do CECE da Vila Comercial.

04825 - Recapeamento das Ruas do Centenário e Paraná e da Avenida Clemente Rosa (Vila Maringá).

04826 - Asfaltamento do final da Avenida Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

04827 - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Bom Jesus de Pirapora, proximidades do número 2.576 (Vila Rami).

04828 - Sinalização de faixa para travessia de pedestres no cruzamento da Rua Prudente de Moraes com a Rua da Padroeira (Centro).

04829 - Sinalização de vagas de estacionamento na Rua Prudente de Moraes, defronte do número 782 (Centro).

04830 - Construção de galerias de águas pluviais na Rua Professora Joceny Vilella Curado (Vila Rami).

ANTONIO DE PADUA PACHECO

04831 - Melhorias na coleta de lixo da Rua Giuseppe Franco (Jardim das Samambaias).

04832 - Melhorias na iluminação pública da Praça Júlio de Mesquita (Parque São Luiz).

04833 - Sinalização de solo nas Ruas Vigário João José Rodrigues e Dr. Olavo Guimarães (Vila Arens).

04834 - Sinalização de solo no Jardim das Samambaias.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

04835 - Disponibilização na rede mundial de computadores de uma página para fácil acesso aos decretos municipais, portarias e outros documentos afins, publicados pelo Poder Executivo.

04836 - Verificação da qualidade dos tachões usados na sinalização de trânsito com vistas à garantia do bom uso dos recursos públicos.

PAULO SERGIO MARTINS

04837 - Substituição de lâmpadas queimadas na Praça Doutor Eduardo de Souza (Bairro Anhangabaú).

04838 - Substituição de placa toponímica de praça situada no cruzamento da Rua Abolição com a Avenida União dos Ferroviários.

04839 - Revitalização e manutenção de Praça localizada no cruzamento da Avenida Comandante Vidélmo Munhoz com a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (Bairro Anhangabaú).

04840 - Fiscalização quanto ao abuso de velocidade dos ônibus que trafegam pela Rua do Retiro.

04841 - Tapamento de buraco na Rua São Vicente de Paulo, proximidades do número 101 (Centro).

04842 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua do Rosário com a Rua 11 de Junho (Centro).

04843 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, próximo ao número 893 (Centro).

04844 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, próximo ao número 499 (Centro).

04845 - Limpeza de córrego no Jardim do Lago.

04846 - Ronda da Guarda Municipal no Jardim Botânico Valmor de Souza.

CELSE LUIZ ARANTES

04847 - Determine à Secretaria de Esportes e Lazer, em parcerias com os Cursos de Educação Física das Instituições pública e privada de ensino superior, integrar um programa de estágio de educação física, para atender os munícipes que se utilizam das academias ao ar livre, para acompanhar e orientar a população sobre o uso correto e os benefícios dos aparelhos e, assim, evitar a sobrecarga nas articulações que levam a lesões doloridas e danosas, especialmente para pessoa idosa, frequentadores assíduos desses espaços.

04848 - Ações educativas integradas e permanentes em todas as regiões, com atenção especial na região norte, Vila Rio Branco, dos serviços de coleta seletiva e cata treco, com objetivo de orientar a forma de organização, a importância ambiental e cronograma com datas e horários, inclusive no período de festividades coletivas, a exemplo do Natal.

04849 - Providências para manutenção quanto ao estado das calçadas públicas no Bairro Ponte São João, com atenção especial da Rua Dino, esquina com a Rua Padre Ângelo Cremonetti, e Rua Lima, em toda sua extensão.

04850 - Melhorias no serviço de varrição pública nos bairros da Vila Rio Branco e Vila Liberdade, com atenção especial para as ruas Jorge de Lima, Lupe Cotrim, Júlia Lopes de Almeida, Paulista e Av. Guilherme de Almeida, principalmente nos dias de feira-livre.

04851 - Estudos e análise para implantação de baia para embarque e desembarque de passageiros dos ônibus que circulam pela Rua Dr. Antenor Soares Gandra, esquina com a Av. Alexander Fleming, Bairro Colônia.

04852 - Revitalização, manutenção, limpeza e recuperação paisagística das praças Barão do Rio Branco e José Pedro Raimundo, Vila Rio Branco, integrando estas áreas a ações de revitalização dos espaços públicos para melhorias de lazer entre os moradores que residem no entorno.

04853 - Gestão junto à Concessionária Rota das Bandeiras para ações imediatas de forma a inibir as conversões irregulares dos motoristas que transitam pela Rodovia Engenheiro Constandino Cintra, no sentido de Itatiba, para o acesso à Rua Carlos Gomes, Jardim Danúbio.

04854 - Urgente limpeza e manutenção na margem do Rio Jundiáí, para contenção de erosão, na altura do n.º 7.900 da Av. Antonio Frederico Ozanan.

04855 - Ação integrada entre a Guarda Municipal e Polícia Militar para intensificar o policiamento contínuo no Residencial dos Cravos, com especial atenção para as ruas Adão José Siqueira Mello, Waldomiro Camilo de Camargo e Antonio Martins, Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

04856 - Gestões junto à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL para manutenção do sistema de iluminação pública no Residencial dos Cravos, Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

LEANDRO PALMARINI

04857 - Rondas ostensivas da Guarda Municipal e estudos para instalação de posto no Bairro Agapeama.

04858 - Melhoria na sinalização das ruas do Bairro Agapeama.

04859 - Melhorias no pavimento da Rua Várzea Paulista, no trecho entre o n.º 800 até a Avenida São Paulo.

04860 - Recapeamento de via pública situada entre os n.ºs 546 e 562 da Rua Goiânia (Bairro Agapeama).

04861 - Limpeza do córrego existente no Bairro Agapeama, no trecho entre a Rua Várzea Paulista e a Rua Recife.

04862 - Troca da grade da ponte sobre o córrego na Rua Recife, altura do n.º 189 (Bairro Agapeama).

04863 - Iluminação pública para o ponto de ônibus situado na Rua Várzea Paulista, defronte ao número 680 (Bairro Agapeama).

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

04864 - Raspagem de guia em toda extensão da Rua Manoel Almeida Curado (Jardim Tamoio).

04865 - Raspagem de guia em toda extensão da Rua Professor Frederico Ferracini (Jardim Tamoio).

04866 - Raspagem de guia em toda extensão da Rua Tomas Antonio Gonzaga (Jardim Tamoio).

04867 - Corte de mato e limpeza no antigo Hospital Psiquiátrico (Jardim Tamoio).

04868 - Retirada de entulho na Rua Carlos Angelo Mathion "travessa D" próximo do n.º 1421 (Jardim Tamoio).

04869 - Reparo em boca de lobo na Rua Tomas Antonio Gonzaga, altura do n.º 1.421 (Jardim Tamoio).

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

04870 - Nivelamento e aplicação de cascalho na "Estrada dos Amaros" Bairro Ivo Turucaia.

04871 - Reinstalação de câmera de monitoramento escolar defronte da EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, localizada na Rua do Retiro, número 680 (Vila Virgínia).

04872 - Aumento da ronda ostensiva da Guarda Municipal e da Polícia Militar na Rua do Retiro, número 680, defronte à EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Virgínia).

04873 - Podas e levantamento das copas de árvores na Rua do Retiro, número 680, e rua lateral da EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Virgínia).

04874 - Instalação de semáforo de pedestres e sinalização de solo na Rua do Retiro, número 680, defronte da EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Virgínia).

04875 - Troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua do Retiro, número 680, defronte da EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Virgínia).

04876 - Tapamento de buracos na Av. Cesar Cosim, Av. José Mezzalira e Rua Arcangelo Bianchini (Bairro Ivo Turucaia).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

04877 - Tapamento de buraco no entroncamento da Rua Messina com a Rua Catânia (Jardim Messina).

04878 - Tapamento de buraco na Avenida Coletta Ferraz de Castro, defronte do n.º 147 (Jardim Paulista).

04879 - Tapamento de buraco na Rua das Pitangueiras, defronte do n.º 407 (Jardim das Pitangueiras).

04880 - Poda brusca de árvore na Rua Alfredo Pizzocaro, defronte do n.º 97 (Jardim Tamoio).

GERSON HENRIQUE SARTORI

04881 - Manutenção e limpeza da pista de caminhada da Av. dos Imigrantes Italianos.

04882 - Instalação de posto de saúde no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

04883 - Aumento do itinerário das linhas de ônibus aos finais de semana no Jardim Celeste e Bairro Corrupira.

04884 - Plantio de duas árvores na Rua Dr. Benedito de Godoy Ferraz, n.º 269 (Jardim Shangai).

04885 - Aumento do itinerário das linhas de ônibus aos finais de semana no Bairro Bom Jardim.

04886 - Instalação de creche no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PROPOSTA DE EMENDA A LOM N.º 110/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê votação pública em todas as deliberações da Câmara. (APROVADO EM 1º TURNO)

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.108/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Regula o uso de percloroetileno por lavanderias, nas condições que especifica. (REJEITADO)

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.218/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige "quadro-branco" nas salas de aula das escolas. (REJEITADO)

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 958/2013 - GUSTAVO MARTINELLI - Cria incentivo fiscal por adoção de área pública municipal. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.278/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Altera a Lei 6.109/03, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi), para prever veículos adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.359/2013 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Denomina "Rua JOSÉ RAMOS DE SANTANA" a Rua 2

PODER LEGISLATIVO

do Loteamento Residencial Jardim Vale Verde. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI N.º 11.364/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

8. PROJETO DE LEI N.º 11.384/2013 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Rua MAIR SPLENDORE" a Rua 1 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

9. PROJETO DE LEI N.º 11.385/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina "Avenida Presbítero EUCLIDES ALVES DO NASCIMENTO" a Avenida 1 e a Rua 12 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde I (Jardim Santa Gertrudes). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

10. PROJETO DE LEI N.º 11.394/2013 - ADNAN BERNINI - Denomina "Rua HEITOR MIGUEL" a Rua 9 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

11. MOÇÃO N.º 82/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à ABRAFARMA - Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e à INTERFARMA - Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, pela campanha em rede nacional em prol da Frente Parlamentar junto à Câmara dos Deputados, pela desoneração de impostos sobre medicamentos. (APROVADA)

12. MOÇÃO N.º 83/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Apelo ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público-IAMSPE por celebração de convênio com o Hospital Regional de Jundiá. (APROVADA)

13. MOÇÃO N.º 84/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei 7.699/2006, do Senador Paulo Paim (PT-RS) que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências. (ADIADA PARA A S.O. DE 26/11/2013)

14. MOÇÃO N.º 85/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Apelo à Presidenta da República para que determine ao Ministério da Educação que empreenda esforços a fim de estimular, junto aos cursos de medicina, a formação de médicos pediatras, geriatras e generalistas. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

00177 - Informações do Executivo sobre autorizações para instalação de placas de propaganda ("outdoors") em 2013.

GERSON SARTORI

Presidente

11.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA

(Em 19 de novembro de 2013)

- ORDEM DO DIA

1) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI N.º 11.416/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, de imóvel situado no Bairro Fazenda Grande, para construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. (RETIRADO DA PAUTA)

2. PROJETO DE LEI N.º 11.395/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Prevê fornecimento gratuito, pela Prefeitura Municipal, de uniforme e material escolar ao aluno da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial. (RETIRADO DA PAUTA)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.417/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui, no Sistema Municipal de Ensino, o Programa de Educação em Tempo Integral; e dá providência financeira correlata. (RETIRADO DA PAUTA)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.427/2013 - PEDRO ANTONIO

BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar o grau inicial dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1.º de novembro de 2013. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.386/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura, para, na Secretaria Municipal de Finanças, criar órgãos, criar e redenominar cargos públicos e funções de confiança e extinguir os cargos que especifica. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 965/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei Complementar n.º 511/12, que reformulou o Estatuto do Magistério, para prever a função de Especialista de Educação e dar providências correlatas. (APROVADO)

GERSON SARTORI

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 966

(Rafael Antonucci)

Altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel.

Art. 1.º. O art. 133 do Código Tributário (Lei Complementar 460, de 22 de outubro de 2008), alterado pela Lei Complementar 525, de 17 de dezembro de 2012, passa a vigorar com esta alteração:

“Art. 133. (...)

(...)

VIII – aposentado ou pensionista que receba até 3 (três) salários-mínimos mensais e que resida no imóvel;”

(...)

Art. 2.º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19/11/2013

RAFAEL ANTONUCCI

Justificativa

O Projeto de Lei Complementar 140/93, de autoria do então Vereador JORGE NASSIF HADDAD, previa isenção de IPTU para aposentados e pensionistas mas não limitava a área do imóvel: tal limite decorreu de emenda de autoria do então Vereador JOÃO DA ROCHA SANTOS, limite que pelo nosso entendimento distancia-se e muito do objetivo inicial. O projeto de lei complementar referido converteu-se na Lei Complementar 138/95, cujo preceito foi incorporado ao Código Tributário (Lei Complementar 460/08), após o que a Lei Complementar 138/95 foi revogada pela Lei Complementar 467/08.

Estabelecer limite de área do imóvel significa desconhecimento total do que ganha ou ganhava um empregado na plenitude de sua atividade profissional, em comparação com o que ele passa a ganhar quando aposentado. Com o passar dos anos, mais fica acentuada esta diferença de ganho efetivo, independentemente dos vários processos de revisão de benefícios que o aposentado tem que postular no Poder Judiciário, pois a desvalorização dos valores dos benefícios dos pobres aposentados, e não dos seletos “marajás”, sofre e distancia-se muito dos índices de inflação e conseqüentemente não acompanham sequer os índices de atualização da moeda.

A verdade é que um aposentado de hoje adquiriu ou construiu seu imóvel quando estava no exercício pleno de sua capacidade profissional, e naturalmente conseguiu um padrão de imóvel às vezes acima do que chamamos de casa popular; entretanto, com todas as

defasagens de seus benefícios, a redução dos seus ganhos em relação aos tempos antigos aproxima-se de percentuais em torno de 70% ou até mais.

Não seria justo portanto obrigar o aposentado a arcar também com a responsabilidade desta defasagem, pois a continuar o limite estabelecido pela infeliz emenda ao projeto de lei complementar inicial, é sim, transferir esta responsabilidade ao aposentado.

Quanto à constitucionalidade do presente projeto, informo que tal matéria já foi submetida até mesmo ao STF, em projeto absolutamente idêntico da cidade de Franca, proposto pela Vereadora GRACIELA DE LOURDES DAVID AMBRÓSIO, em que o STF acolheu também a proposta da vereadora de afastar a exigência de 175m² imposta como limite para concessão da isenção.

Ainda sobre o mesmo tema, em decisão monocrática do Ministro Celso de Mello, julgamento do dia 25/02/2011, em Recurso Extraordinário n.º 628074/SP, onde figura como recorrente a Câmara Municipal de Guarulhos e como recorrido o Senhor Prefeito Municipal de Guarulhos, o Exmo. Senhor Ministro acolhe a tese do recorrente, destacando-se:

A análise dos autos evidencia que o acórdão mencionado diverge da diretriz jurisprudencial que esta Suprema Corte firmou na matéria em referência. Com efeito, não mais assiste, ao Chefe do Poder Executivo, a prerrogativa constitucional de fazer instaurar, com exclusividade, em matéria tributária, concorrente processo legislativo. Esse entendimento – que encontra apoio na jurisprudência que o Supremo Tribunal Federal firmou no tema ora em análise – consagra a orientação de que, sob a égide da Constituição republicana de 1988, também o membro do Poder Legislativo dispõe de legitimidade para iniciar o processo de formação das leis, quando se tratar de matéria de índole tributária, não mais assistindo, em consequência, a restrição que prevaleceu ao longo da Carta Federal de 1969.

Por estas razões, espero a aprovação dos nobres colegas.

RAFAEL ANTONUCCI

PROJETO DE LEI N.º 11.417

Art. 1.º. Fica instituído o Programa de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino criado pela Lei n.º 5.086, de 29 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O Programa de Educação em Tempo Integral tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência dos alunos matriculados em escola pública municipal, mediante oferta de educação básica compatível com cada faixa etária e conteúdos suplementares, na forma desta Lei.

Art. 2.º. A jornada escolar diária da Escola com Educação em Tempo Integral será ampliada com o desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, comunicação

PODER LEGISLATIVO

e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades adequadas a cada faixa etária.

Parágrafo único. As atividades poderão ser desenvolvidas no espaço escolar ou fora dele, sob a orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos ou de parcerias com instituições locais.

Art. 3º. São princípios da educação em tempo integral:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais descritas no art. 2º;

II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com a comunidade escolar e a Sociedade Civil;

IV - a observação das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V - o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis, considerando a recuperação dos prédios escolares, a acessibilidade, à formação de professores e gestores, a informatização e integração das informações, à inserção das temáticas de sustentabilidade socioambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - a afirmação dos direitos fundamentais, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos fundamentais na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VII - a articulação entre sistema de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada de profissionais no campo da educação integral.

Art. 4º. São objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral:

I - colaborar na formulação da política municipal de educação em tempo integral;

II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;

III - favorecer a convivência entre professores, alunos, comunidade e os saberes locais;

IV - criar formas para difusão na sociedade das experiências, saberes e políticas públicas das escolas de educação básica;

V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;

VI - integrar escola e comunidade, para o aprimoramento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Art. 5º. O desenvolvimento das finalidades e objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral pelo Município poderá ser realizado em cooperação com a União e o Estado de São Paulo, mediante prestação de assistência técnica e financeira aos programas de ampliação da jornada escolar diária nas escolas públicas municipais de educação básica.

§ 1º Para desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral o Município poderá aderir ao Programa Mais Educação do Governo Federal ou outro semelhante que vier a substituí-lo.

§ 2º Para consecução dos objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral, poderão ser realizadas convênios ou parcerias com outras secretarias, órgãos e entidades públicas ou da sociedade civil para o estabelecimento de ações conjuntas, definindo-se as atribuições e os compromissos de cada partícipe.

§ 3º A gestão do Programa de Educação em Tempo Integral será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que conjugará suas ações com órgãos públicos das áreas de esporte, cultura, meio ambiente e assistência social, sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades públicas e da sociedade civil.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes definirá os critérios de priorização de atendimento do Programa de Educação em Tempo Integral, utilizando, dentre outros, dados referentes à realidade da escola, ao índice de desenvolvimento da educação básica de que trata o Decreto Federal nº 6094, de 24 de abril de 2007 ou outro que vier a substituí-lo, e às situações de vulnerabilidade social dos estudantes.

Art. 7º. As despesas para a execução dos encargos do Programa de Educação em Tempo Integral ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Parágrafo único. O Município poderá receber assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral mediante adesão ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituídos pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva a instituição do Programa de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino criado pela Lei nº 5.086, de 29 de dezembro de 1997.

A presente propositura, em consonância com o Programa Mais Educação do Governo Federal, busca promover o aumento da jornada

escolar e, por conseguinte, a ampliação de tempos, espaços e atores envolvidos no processo e oportunidades educativas em benefício da melhoria da qualidade da educação dos alunos da rede municipal de ensino de Jundiáí, encontrando amparo legal nos artigos 34, § 2º, e 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Importante registrar que está entre as metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a ampliação, ainda que progressiva, da escola de tempo integral na educação infantil e no ensino fundamental.

A educação que este Programa quer evidenciar é uma educação que busque superar o processo de escolarização tão centrado na figura da escola, integrando diferentes saberes, espaços educativos e pessoas da comunidade.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação de Tempo Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesse e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

O ideal da Educação de Tempo Integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade democrática. Por meio da Educação de Tempo Integral, se

reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Destacamos, ainda, que o Programa de Educação de Tempo Integral atenderá, prioritariamente, escolas de baixo IDEB, situadas em regiões do município marcadas por situações de vulnerabilidade social que requerem a convergência prioritária de políticas públicas e educacionais.

Cumpramos destacar, por fim, que a proposta não provocará impacto orçamentário, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente, pois o programa será desenvolvido por servidores que já atuam em escolas de tempo integral e eventuais impactos decorrerão de serviços e obras já previstos em outros processos e ações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.418
(Celso Luiz Arantes)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, a realizar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/11/2013

CELSO LUIZ ARANTES

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, cuja realização deverá dar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

CELSO LUIZ ARANTES

PROJETO DE LEI N.º 11.419

(José Adair de Sousa)

Denomina "**Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

Art. 1º. É denominada "**Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira, em Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/11/2013

JOSÉ ADAIR DE SOUSA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PROJETO DE LEI N.º 11.420

(Paulo Eduardo Silva Malerba)

Denomina "**Rua Professor ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA**" a Rua 9 do Parque Residencial Jundiáí II.

Art. 1º. É denominada "**Rua Professor ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA**" a Rua 9 do Parque Residencial Jundiáí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/11/2013

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

PROJETO DE LEI N.º 11.421

(Rafael Turrini Purgato)

Altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para vedar o uso de nome de pessoa que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou violação de direitos humanos.

Art. 1º. O § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 1.919, de 12 de julho de 1972, alterado pelas Leis n.ºs 4.949, de 27 de dezembro de 1996; e 6.085, de 24 de junho de 2003, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2.º (...)

(...)

§ 2.º (...)

(...)

d) de pessoa que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou violação de direitos humanos." (NR)

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

Prof. RAFAEL T. PURGATO

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade proibir, em vias, próprios e logradouros públicos de Jundiá, as denominações que homenageiem pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade ou violações de direitos humanos, portanto, indo ao encontro de uma crescente demanda da sociedade civil brasileira, atenta à observação e consolidação dos valores democráticos em nosso País.

Tal movimento, de viés suprapartidário, endossado por amplos setores da sociedade e que busca a retratação de uns e o real posicionamento de outros, tem se desenvolvido em todo o País e sido acolhido positivamente pelo Poder Legislativo em vários estados e municípios da Federação. O mundo caminha em direção à reconciliação histórica com seu passado, quando valoriza cidadãos que de fato tenham contribuído com a sociedade, em detrimento daqueles que a oprimiram em algum momento.

A própria Lei municipal n.º 1.919, de 12 de julho de 1972, e suas alterações, já se reporta, no art. 2.º, letra “b”, que só poderão ser homenageados os indivíduos que “se distinguiram por relevantes serviços prestados ao Estado, à Nação e à humanidade”. O inciso que propomos reforça esse querer, obrigando ao cumprimento da lei.

Sem mais, peço aprovação dos nobres pares.

Prof. RAFAEL T. PURGATO

PROJETO DE LEI N.º 11.422

(Antonio de Padua Pacheco)

Denomina “**Rua NORBERTO ROVERI**” a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

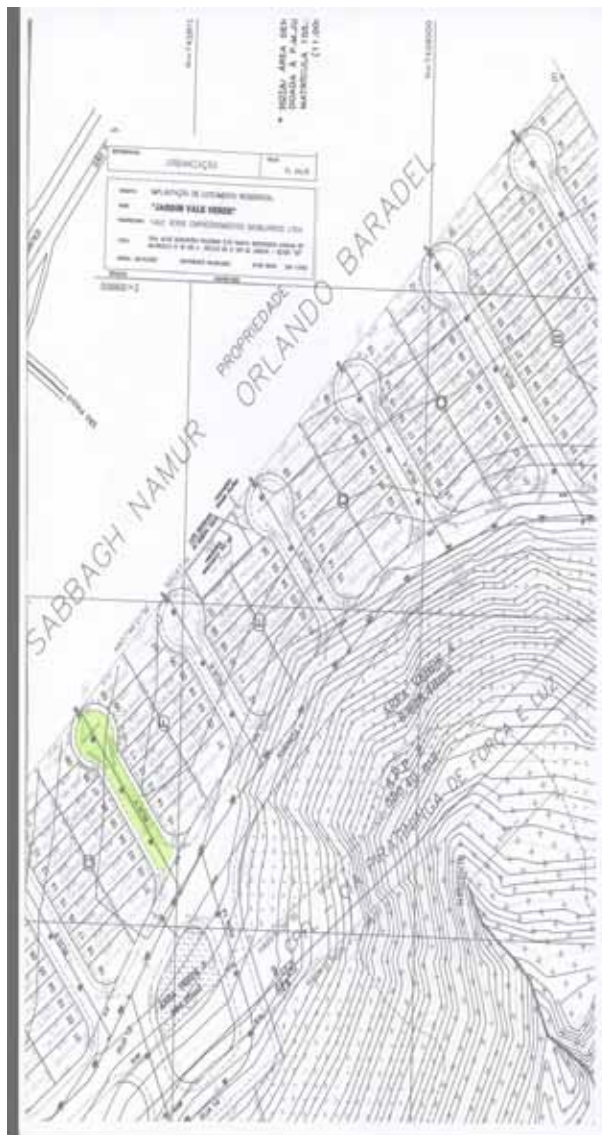
Art. 1º. É denominada “**Rua NORBERTO ROVERI**” a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

ANTONIO DE PADUA PACHECO

“Dr. Pacheco”



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO DE PADUA PACHECO

“Dr. Pacheco”

PROJETO DE LEI N.º 11.423

(Antonio de Padua Pacheco)

Denomina “**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**” a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**” a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

ANTONIO DE PADUA PACHECO

“Dr. Pacheco”



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO DE PADUA PACHECO

“Dr. Pacheco”

PROJETO DE LEI N.º 11.424

(Dirlei Gonçalves)

Denomina “**Rua Missionário JAIR PEREIRA**” a Rua 7 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada “**Rua Missionário JAIR PEREIRA**” a Rua 7 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

DIRLEI GONÇALVES

“Pastor Dirlei”

PODER LEGISLATIVO



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DIRLEI GONÇALVES
"Pastor Dirlei"

PROJETO DE LEI N.º 11.425 (Dirlei Gonçalves)

Denomina "**Rua HELENA FACCA PINCINATO**" a Rua 8 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Rua HELENA FACCA PINCINATO**" a Rua 8 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

DIRLEI GONÇALVES
"Pastor Dirlei"



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DIRLEI GONÇALVES
"Pastor Dirlei"

PROJETO DE LEI N.º 11.426 (Rogério Ricardo da Silva)

Declara de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**"

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído

expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI N.º 11.427

Art. 1º - Fica alterado o grau inicial para ingresso nos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde, de "AOP I/A" para "AOP I/E", constante dos Anexos I, III, V e VI da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.04.00.0;

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.05.00.0;

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.09.00.0;

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.11.00.0;

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.13.00.0;

14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.16.00.0

14.01.10.301.0150.2934.3.1.91.13.00.0.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei, por meio do qual se pretende alterar o grau inicial para ingresso no cargo e emprego de Agente Comunitário de Saúde, constante dos Anexos I, III, V e VI da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos e Salários.

A medida se justifica em face dos vencimentos dessa categoria estar abaixo da média de vencimento de muitas outras Prefeituras, bem como objetivamos corrigir distorções e injustiças, considerando que o padrão sugerido está coerente com a escolaridade exigida de "ensino fundamental" ficando o padrão de vencimento de ingresso separado pelo equivalente a um grau na tabela salarial específica dos demais cargos de mesma escolaridade.

Acompanha a presente propositura as análises exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, notadamente a análise de impacto orçamentário-financeiro e o demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá..... 4589-8400	DAE S/A4589-1300	Terminal Central..... 4521-2162
Prefeitura (informações/Reclamações)..... 156	Defesa Civil 199 / 4586-0666	Terminal Colônia4533-8034
Armazém da Natureza..... 4582-6726	Disque-Denúncia 181	Terminal Eloy Chaves.....4581-7704
Banco de Leite Humano0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos 4521-2594	Terminal Hortolândia..... 4815-3506
Banco do Povo4522-5938	Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981	Terminal Rami 4526-6508
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot4527-2110	Estação Ferroviária..... 4816-2033	Terminal Vila Arens..... 4587-0044
Cadastro Único	Fórum..... 4586-8111	CENTROS ESPORTIVOS
Avenida União dos Ferroviários, nº 17604521-6995	Guarda Municipal..... 4492-9090	Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620
Casa da Cidadania	GM 153	Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717
Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente..... 4583-8155	Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100
Câmara Municipal.....4523-4500	Hospital Universitário..... 4527-5700	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421
Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá 4521-6259	Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815-1448
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727	Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944
Cemitério dos Ipês..... 4582-1481	Ouvidoria do Município 0800771 11 57	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) 4587-0042
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	Parque Comendador Antonio	Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587-5303
Jd. Tamoio	Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837	Jardim Ângela (Vila Aparecida) 4526-2002
Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900	Parque Corrupira 4582-0721	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal) 4586-2420
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	Parque da Cidade..... 4522-0766	José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859
Assistência Social - População de Rua	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640
Rua Hans Staden, 1454527- 4160	Polícia Militar 190/4521-2333	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 99763-6352
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609	Policlínica do Retiro 4581-4200	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582-4657
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580	Policlínica Hortolândia 4582-6989	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521-8887
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Criju)4526-3316	Poupatempo0800772 36 33	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178
Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca..... 4586-2326	Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes) 4537-2330
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955	Procon 4522-1486 / 4522-1462	Romão de Souza 4533-2171
Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666	Teatro Polytheama 4586-2472	
	Transurb 4586-7022	
	Velório Municipal 4521-2499	
	TERMINAIS SITU	
	Terminal Cecap 4582-4000	

CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde